

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 19/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-360026/000205/2023 - Sr(a). VERA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, CPF 028.510.887-50 - **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

Id: 2487242

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA**
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SSINTE/SEPOL Nº 49 DE 06 DE JUNHO DE 2023

REGULA O 4º ESTÁGIO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (4º ESISP/2023), NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA (SSINTE) DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL (SEPOL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Polícia Civil, tendo em vista a necessidade de uniformizar a atuação das Agências de Inteligência de Segurança Pública (AISP) que atuam, direta ou indiretamente, na Inteligência de Segurança Pública (ISP) formando, especializando e treinando os servidores nelas lotados e, ainda, o que consta no Decreto nº 45.126 de 13 de Janeiro de 2015, no Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, no Decreto nº 46.601 de 18 de março de 2019, no Decreto nº 46.633 de 04 de abril de 2019, no Decreto nº 46.885, de 19 de dezembro de 2019, na Resolução SESEG nº 737, de 30 de dezembro de 2013 e na Resolução SEPOL nº 114 de 09 de março de 2020 que criou o Sistema de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SISEPOL - o que consta no Processo SEI-360306/000289/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizado, pela Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade semipresencial, o 4º ESTÁGIO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (4º ESISP/2023).

Art. 2º - O objetivo do 4º ESISP/2023 é capacitar o profissional para a atividade de inteligência, no nível básico da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 3º - A Direção do 4º ESISP/2023 será constituída da forma abaixo elencada:

I - DIREÇÃO-GERAL:

Marcus Castro Nunes Maia, Delegado de Polícia, Subsecretário de Estado de Inteligência SSINTE/SEPOL.

II - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA:

Lara Fialho Bastos Sá do Nascimento, Inspetor de Polícia SEPOL. Alessandra de Oliveira Rodrigues de Paiva Passos, 3º Sargento SEPM.

André Luiz Franco Pereira, Oficial de Cartório SEPOL. Leandro Martins de Paiva Passos, 3º Sargento SEPM.

Art. 4º - O 4º ESISP/2023 será realizado na Rua do Lavradio, nº 162, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070 e no Ambiente Virtual de Aprendizagem esisperj-ead.pcivil.rj.gov.br, sob as seguintes condições:

I - período e duração: dias 23 a 30 de junho de 2023 (somente dias úteis).

II - horário de funcionamento: 09h as 17h (8h/a por dia).

III - carga horária: 40 horas/aula (h/a).

Art. 5º - O 4º ESISP/2023 terá o seguinte conteúdo programático:

I - Atividades Disciplinares (35h/a)

- Fundamentos da Inteligência
- Organização de Inteligência
- Documentos de Inteligência
- Reunião de Dados
- Operações de Inteligência
- Contraineligência

II - Atividades Complementares (5h/a)

- Atividades Práticas
- Avaliações

Art. 6º - Haverá 15 (quinze) vagas somente mediante convite.

Art. 7º - A SSINTE/SEPOL realizará, previamente, levantamento sobre os candidatos, devendo ser indicados somente os que não possuam quaisquer fatores que inviabilizem a indicação.

§1º - A SSINTE/SEPOL, após o Levantamento de Dados Biográficos dos indicados, reserva-se o direito de não matricular ou de desligar, se for o caso, durante o estágio.

§2º - Não serão matriculados aqueles que, por imputação incompatível com a função pública, a critério da ESISP/SSINTE/SEPOL:

I - estiverem respondendo a Averiguação, Sindicância e/ou Inquérito;

II - estiverem respondendo a Processo Criminal; ou,

III - tenham sido condenados por alguma infração penal dolosa.

Art. 8º - A avaliação do aluno será realizada por dois parâmetros: a frequência e o aproveitamento.

§1º - A frequência é obrigatória e a falta por atraso será computada a partir dos 15 minutos iniciais de cada tempo de aula.

§2º - A verificação do aproveitamento será realizada por meio de Avaliação Formativa, considerando o desenvolvimento e participação do aluno bem como seu desempenho na verificação sobre o conteúdo programático das aulas ministradas.

Art. 9º - Será desligado do 4º ESISP/2023, a critério da Direção, o aluno que:

I - ultrapassar 8h/a (um dia) de faltas justificadas, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do estágio;

II - não realizar as avaliações e não cumprir carga horária da modalidade de Educação a Distância e Presencial;

III - assumir comportamento e/ou atitude incompatível com os valores, princípios e características de ISP.

§1º - A justificativa da falta será precedida de solicitação escrita do

aluno, dirigida à Direção da ESISP/SSINTE/SEPOL, que decidirá sobre seu deferimento.

§2º - É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartwatch, dentre outros, durante as aulas, sob pena de desligamento, a não ser quando autorizado.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESISP/SSINTE/SEPOL.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

MARCUS CASTRO NUNES MAIA
 Subsecretário de Estado de Inteligência da SEPOL

Id: 2487046

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHOS DO CHEFE
DE 14/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-360155/000036/2023 - MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 570949-0 - períodos base: 18/02/2003 a 16/02/2008, 17/02/2008 a 25/02/2013, 26/02/2013 a 11/03/2018 e 12/03/2018 a 10/03/2023, 12 meses. **CONCEDE** a Licença-Prêmio

PROCESSO Nº SEI-360155/000036/2023 - MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 570949-0 - **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 03/03/2021, publicado no DOERJ nº 047 de 12/03/2021, página 09, 1ª coluna, através do Processo nº SEI-360069/000089/2021, para regularização.

PROCESSO Nº SEI-360155/000036/2023 - MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 570949-0 - **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 17/05/2023, publicado no DOERJ nº 091 de 19/05/2023, página 17, 2ª coluna, através do Processo nº SEI-360155/000036/2023, para regularização.

Id: 2487475

**DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHO DO CHEFE
DE 16/06/2023**

PROC. Nº SEI-360008/000532/2023 - CONSTANTINO FERREIRA DA COSTA NETO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571257-2 - períodos base: 20/02/2003 a 18/02/2008, 19/02/2008 a 16/02/2013, 17/02/2013 a 15/02/2018 e 16/02/2018 a 14/02/2023, 12 meses.

PROC. Nº SEI-360109/000060/2023 - DIOMARIO GERVASIO DE PAULA FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 2953014-8 - períodos base: 08/02/2011 a 06/02/2016 e 07/02/2016 a 04/02/2021, 06 meses.

CONCEDE as licenças-prêmio

Id: 2487392

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHOS DO CHEFE
DE 21/06/2023**

PROCESSO Nº SEI 360039/000703/2023 - CRISTIANO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.177.378-0 - 367 dias à Marinha do Brasil. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº SEI-360292/000032/2023 - JOÃO MARCOS MARTINEZ DOURADO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.032.973-1 - 1.700 dias.

PROCESSO Nº SEI-360247/000087/2023 - JORGE DOLEJSI FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.942.873-4 - 939 dias.

PROCESSO Nº SEI-360040/002325/2023 - REINALDO JOSE DE OLIVEIRA TAVARES, Papiloscopista Policial, ID Funcional nº 4.212.105-1 - 3.252 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROCESSO Nº SEI-360343/000191/2023 - LUCIANA DA SILVA CARDOSO, ID Funcional nº 4.250.999-8 - **INDEFIRO** o pedido de averbação do tempo de serviço prestado à ACADEPOL, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº SEI-360247/000087/2023 - JORGE DOLEJSI FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.942.873-4 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 26/09/1994, publicado no DORJ nº 185 de 28/09/1994, a averbação de tempo de serviço de 939 dias prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo nº E-09/04859/012/1994, face o extravio deste processo original.

Id: 2487468

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12/06/2023
PÁGINA 14 - 2º COLUNA**
**DESPACHO DO CHEFE
DE 05/06/2022**

Processo nº SEI 360007/000311/2023 - ANTONIO CARLOS MENDES, Oficial de Cartório Policial, ID nº 2.967.924-9. Onde Se Lê: ...13/10/2015 a 10/10/2010... Leia-Se: - ...13/10/2015 a 10/10/2020...

Onde Se Lê: ...DESPACHO DO CHEFE DE 05/06/2022

Leia-Se: ...DESPACHO DO CHEFE DE 05/06/2023

Id: 2487415

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 16.06.2023**

EXONERAR MARCELO LEANDRO SEVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912712, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericoíno, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210114/000383/2023.

NOMEAR RAFAEL TONY CRUZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912968, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericoíno, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcelo Leandro Seves, ID Funcional nº 50912712. Processo nº SEI-210114/000383/2023.

Id: 2487110

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.06.2023**

EXONERAR NATALIA LUIZA SANTOS DE FREITAS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43935010, com validade a contar de 31 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, Chefe de Serviço de Administração, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericoíno, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210057/000462/2023.

NOMEAR KELLY PONTES DE CARVALHO DO AMARAL FERREIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50097970, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, Chefe de Serviço de Administração, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericoíno, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Natalia Luiza Santos de Freitas, ID Funcional nº 43935010. Processo nº SEI-210057/000462/2023.

Id: 2487114

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 16/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-210026/000270/2023 - CARLA RIGUEIRA DE ABREU, Inspetora de Polícia Penal - ID. Funcional 19999631. TORNO SEM EFEITO o Despacho de 06/06/2023, publicado no D.O. de 13/06/2023, a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

Id: 2487165

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 19.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-210006/001968/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2487316

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA**
**ATOS DO DIRETOR
DE 07.06. 2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000973/2023.

DE 14.06. 2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001011/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
**ATO DO DIRETOR
DE 14.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000458/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS
**ATO DO DIRETOR
DE 14.06.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000558/2023.

Id: 2487303

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS BRITO**
**ATO DO DIRETOR
DE 20/06/2023**

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

CLAUDIO PEREIRA DIAS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43714374, Diretor;

MEMBROS:

LENILSON SANTIAGO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 44292880, Subdiretor;

ANDRÉ LUIS DE SOUZA BARBOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50910981, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

DANIELE DOMINGUES REZENDE, Inspetor de Polícia Penal, ID: 14981459, Chefe do Serviço de Administração;

RODRIGO ROCHA AZANEU, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43211402, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDRÉ LUIZ OSÓRIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50826980, Chefe da Seção de Bens e Valores;

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19784422, Chefe da Seção de Manutenção;

DANIEL ERIVAN GOULART AMORETTI, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43823602, Chefe da Seção de Turma I;

JANDER SIQUEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912020, Chefe da Seção de Turma II;

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50911082, Chefe da Seção de Turma III;